

SISCONV/SEFAZ, Parecer Técnico nº 0008/2026 emitido pela GEAOB/DEINFRA, Solicitação do SICOP e Parecer nº 3.558/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **DO CONVENIENTE: R\$ 92.061,31** (noventa e dois mil, sessenta e um reais e trinta e um centavos), a título de contrapartida, na conta bancária específica do convênio. **VALOR GLOBAL: R\$ 862.061,31** (oitocentos e sessenta e dois mil, sessenta e um reais e trinta e um centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.027414/2026-67.**

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 282116

PORTARIA GS Nº 868, DE 30 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.023184/2026-67-SEDUC/SIGED
EVANRO LIMA DE AZEVEDO, no cargo de PROF.SERVIÇOS PRESTADOS LIC. CURTA, município de Manaus/AM, referente às matrículas e aos períodos abaixo:
matricula nº 016.306 - 01/03/1995 a 31/12/1995;
matricula nº 054.320 - 01/03/1996 a 30/11/1996;
matricula nº 054.320 - 01/01/1997 a 31/01/1997;
matricula nº 054.320 - 01/03/1997 a 31/12/1997;
matricula nº 002.403-1A - 01/01/1998 a 31/12/1998;
matricula nº 002.403-1A - 16/02/1999 a 31/12/1999;
matricula nº 002.403-1A - 11/02/2000 a 31/12/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de julho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 282120

PORTARIA GS Nº 868, DE 30 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.023950/2026-93-SEDUC/SIGED
LEILA BARROS DE SOUZA AZEVEDO, no cargo de PROF.SERVICOS PRESTADOS, matrícula nº 012.086-3A, referente ao período de: 04/08/1999 a 31/12/1999 e de 14/02/2001 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de julho 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 282123

PORTARIA GSEAI Nº 045, DE 30 DE JULHO DE 2026.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o disposto na Portaria GS nº 578, de 05/06/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que dispõe sobre os critérios e procedimentos a serem observados para o provimento da função de Administrador Escolar da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, com base em critérios de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, parágrafo único, da Portaria supracitada, que prevê a realização de Processo Seletivo Interno pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC na hipótese de ausência ou esgotamento de candidatos aprovados, após a adoção de todos os procedimentos de convocação previstos;

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO Nº 01.01.028101.028257/2026-07-SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 349/2026-DEGESC/SEDUC/SIGED,**

RESOLVE:

DESIGNAR para a função de Administrador(a) Escolar do **Centro de Educação de Tempo Integral Professora Maria das Graças Lima de Melo** (Tipologia I, Simbologia FAEI-1), da Coordenadoria Regional de Educação no município de Autazes, o(a) servidor(a) **CLAIRES VASCONCELOS**, cargo(s) **PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III**, matrícula(s) nº233.363-5A/B, a contar de 20/07/2026.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de julho de 2026.

ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior

Protocolo 282124

PORTARIA GS Nº 877, DE 31 DE JULHO DE 2026.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.014649/2026-99-SEDUC/SIGED
EDNILSON RUFINO MARINHO, Cargo **PROFESSOR**, matrícula nº014.070-8A, município de Envira-AM., com datas retroativas aos períodos de: 12/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 31 de julho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR
Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 282127

PORTARIA GS Nº 876, DE 31 DE JULHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 1550, publicada no Diário Oficial do Estado, de 19/12/2025, que reinstalou a Comissão Interna de Ética da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO a Portaria GS nº 062, republicada no Diário Oficial do Estado, de 23/02/2026, que designou os(as) servidores(as) da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;
CONSIDERANDO o teor do Processo principal nº01.01.028101.036435/2025-92/SEDUC/SIGED e dos Processos a ele juntados, nº01.01.028101.036433/2025-01/SEDUC/SIGED, nº 01.01.028101.036618/2025-08/SEDUC/SIGED e nº01.01.028101.039168/2025-05/SEDUC/SIGED, que tratam da mesma matéria apresentada pelo servidor **ROBSON DELGADO CUMARU** e das providências de apuração realizadas no âmbito desta Secretaria;
CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a apuração dos fatos acerca da conduta incompatível com a ética profissional das servidoras **NELCINEIDE SILVA DE LIRA** e **ELENIR FROTA DA ROCHA**.

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão com a finalidade de apurar conduta ética contida nos autos;
- II. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão:
 1. Jozadaque da Silva dos Santos, matrícula 227.545 7A
 2. Hellen Cristina dos Santos Viana, Matrícula :233783- 5A
 3. Rejane Maria Caldas Freitas, Matrícula: 191899-0C
- III. Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.